

# ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

**RESOLUÇÃO Nº 64/2018**  
**Data 30/08/2018**

**Súmula:** Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerado, o Servidor Sr. **VALDECIR MACIEL JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessoramento Técnico Nível Médio, portador do RG. Nº. 8.063.783-7 SSP PR e CPF nº. 041.392.649-42, a partir de 31/08/2018.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de agosto de 2018.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

PUBLICADO  
Nº 64/2018  
PAG 2





ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.335.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Tralano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 48/2018, de 18/07/2018, em cumprimento ao disposto no art. 103, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018
OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos materiais médicos, materiais e insumos de odontologia, medicamentos e materiais de enfermagem, de uso dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada.
RESULTADO:

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM, VALOR (R\$). It lists items 04 through 30 and their respective values.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2018.
Alex Gotardi
Pregoeiro/ARSS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM

(Lei n.º 8.666/93, art. 21º Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de Informática, o qual realizará suporte técnico e manutenção de todos os computadores, impressoras e servidores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

CREDECIMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: As 09h30min do dia 14 de setembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de setembro de 2018, tão logo acabe o credenciamento.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arssparana.com.br ou pelo Fone/Fax (46) 35200918, em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 30 de agosto de 2018.

ALEX GOTARDI
Pregoeiro - ARSS.

RESOLUÇÃO Nº 061/2018

DATA: 29 de agosto de 2018

Cria comissão especial para alterar o valor de procedimento médico da tabela de referência para pagamento do procedimento de ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO e da emissão de LAUDOS DE ELETROENCEFALOGRAMA, HOLTER e MAPA (MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL), bem como instituir a tabela de referência para realização de ECOCARDIOGRAMA FETAL e dá outras providências.

Objetivando a viabilização de profissional médico para atender os setores da ARSS, e a feitura de procedimentos por meio da abertura de credenciamento público de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art. 1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar o plano de procedimento médico da tabela de referência para alterar o valor de procedimento médico da tabela de referência para pagamento do procedimento de ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO e da emissão de LAUDOS DE ELETROENCEFALOGRAMA, HOLTER e MAPA (MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL), bem como instituir a tabela de referência para realização de ECOCARDIOGRAMA FETAL, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

Table with 3 columns: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO. Lists members: ELIO SCHULMANN (Presidente), VIVIANE FAUST SPORCHADO (Vice presidente), JOVIANE LUIZ CENATTI (Membro), SIMONE ANTES (Membro), MIGRANI PAULIANO (Membro), GRACIELA CRISTINA MACIOBO NODARI (Membro).

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 64/2018

Data 30/08/2018

Súmula: Exonerar Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica exonerado, o Servidor SR VALDECIR MACIEL JUNIOR, ocupante do cargo de Assessoramento Técnico Nível Médio, portador do RG. Nº. 8.063.783-7 SSP PR e CPF nº. 041.392.649-42, a partir de 31/08/2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de agosto de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Plantadeiras, 02 (dois) Tratores, 01 (uma) Carreta Agrícola, e 01 (uma) Colhedora de Forragem conforme convenio 030/2018 SEAB.
CONTRATADO: TAISA S/A COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS
CNPJ: 17.813.647/0001-82
VALOR: 252.666,00
VIGENCIA: 30/08/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 30 de agosto de 2018.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2018

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Plantadeiras, 02 (dois) Tratores, 01 (uma) Carreta Agrícola, e 01 (uma) Colhedora de Forragem conforme convenio 030/2018 SEAB.
CONTRATADO: BRIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODUVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME
CNPJ: 27.438.998/0001-10
VALOR: 13.446,00
VIGENCIA: 30/08/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 30 de agosto de 2018.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2018
OBJETO: Aquisição de 03 (três) Plantadeiras, 02 (dois) Tratores, 01 (uma) Carreta Agrícola, e 01 (uma) Colhedora de Forragem conforme convenio 030/2018 SEAB.
CONTRATADO: MAURICIO BAU EIRELI
CNPJ: 16.509.474/0001-91
VALOR: 17.990,00
VIGENCIA: 30/08/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 30 de agosto de 2018

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2018
OBJETO: Aquisição de 03 (três) Plantadeiras, 02 (dois) Tratores, 01 (uma) Carreta Agrícola, e 01 (uma) Colhedora de Forragem conforme convenio 030/2018 SEAB.
CONTRATADO: MARIA CIOTI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
CNPJ: 36.535.268/0001-54
VALOR: 164.900,00
VIGENCIA: 30/08/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 30 de agosto de 2018

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 PROCESSO 139/2018
EXCLUSIVO PARANICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal, sala a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de cadeira de alimentação e brinquedo pedagógico para a secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 30 de Agosto de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltonlontra@gmail.com. Salto do Lontra, 30 de Agosto de 2018.

Fabiano Romari
Presidente CPL

PORTARIA Nº. 195/2018.

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal LUIZ ANTONIO DEPIERI, para responder pelo Departamento de Projetos e Convênios, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de Agosto de 2018, o Servidor Municipal LUIZ ANTONIO DEPIERI, portador do RG nº 5.742.534-2 SSP-PR e CPF 020.170.869-83, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 05/05/2008, para responder pelo Departamento de Projetos e Convênios.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 24 de agosto de 2018.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 196/2018.

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal ANITO GERALDO RACHELE, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de Setembro de 2018, o Servidor Municipal ANITO GERALDO RACHELE, portador do RG nº 6.614.283-3 SSP-PR e CPF 023.044.969-70, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 05/06/2007, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, bem como por todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNP nº 08.873.090/0001-37, em instituições financeiras para requisitar talonário, sustar/contas ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, determinar ordens de pagamento e emitir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Mauricio Bau, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 30 de agosto de 2018.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 197/2018.

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal ANITO GERALDO RACHELE, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Salto do Lontra - PR, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de Setembro de 2018, o Servidor Municipal ANITO GERALDO RACHELE, portador do RG nº 6.614.283-3 SSP-PR e CPF 023.044.969-70, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 05/06/2007, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Salto do Lontra, inscrito no CNP nº 13.055.036/0001-14, em instituições financeiras para requisitar talonário, sustar/contas ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, determinar ordens de pagamento e emitir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Mauricio Bau, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 30 de agosto de 2018.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 198/2018.

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal ANITO GERALDO RACHELE, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Salto do Lontra - PR, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de Setembro de 2018, o Servidor Municipal ANITO GERALDO RACHELE, portador do RG nº 6.614.283-3 SSP-PR e CPF 023.044.969-70, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 05/06/2007, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, inscrito no CNP nº 12.967.053/0001-07, em instituições financeiras para requisitar talonário, sustar/contas ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, determinar ordens de pagamento e emitir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Mauricio Bau, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 199/2018.

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal ANITO GERALDO RACHELE, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Salto do Lontra - PR, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de Setembro de 2018, o Servidor Municipal ANITO GERALDO RACHELE, portador do RG nº 6.614.283-3 SSP-PR e CPF 023.044.969-70, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 05/06/2007, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, inscrito no CNP nº 12.967.053/0001-07, em instituições financeiras para requisitar talonário, sustar/contas ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, determinar ordens de pagamento e emitir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Mauricio Bau, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 30 de agosto de 2018.



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Capatzena, nº 439, Sala 02 - Fone/Fax (46) 3547-3203
JOÃO PAULO FINN - Titular



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JEFFERSON PAGNONCELLI LAZARIN, Escrevente Substituto do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que fica intimado o Senhor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 056.919.839-97, devedor fiduciante do financiamento imobiliário referente ao Contrato Habitacional nº 8444125018-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 14 de junho de 2016, registrado sob nº R-2, na Matrícula nº 5.821 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére-PR, referente ao imóvel situado na Rua Jatoba, nº 0, Lote 11, Quadra 31, Loteamento Manica, na cidade de Fênix de São Bento-PR, vem intima-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R\$ 1.784,85 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), posicionados até 09 de agosto de 2018. Assim procede-se a INTIMAÇÃO de vossa senhoria para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purgação do débito supramencionado, somando-se também os encargos que vencerem sujeitos à atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, observadas as regras do art. 26-A, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Ampére, 30 de agosto de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Capatzena, nº 439, Sala 02 - Fone/Fax (46) 3547-3203
JOÃO PAULO FINN - Titular



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



---

**ARSS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 64/2018 - Data 30/08/2018**

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado, o Servidor Sr. VALDECIR MACIEL JUNIOR, ocupante do cargo de Assessoramento Técnico Nível Médio, portador do RG. Nº. 8.063.783-7 SSP PR e CPF nº. 041.392.649-42, a partir de 31/08/2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de agosto de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod: 77898

